

RESOLUÇÃO n.º 05/2024

“Autoriza a realização de sessões do Parlamento da Região do Circuito das Águas Paulista no Plenário da Câmara Municipal e dá outras providências.”

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA,
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE
SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a
seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica autorizada a realização de sessões do Parlamento da Região do Circuito das Águas Paulista no Plenário da Câmara Municipal de Socorro, mediante comunicação prévia e deferimento da Presidência desta Casa.

Parágrafo único - As sessões do Parlamento da Região do Circuito das Águas Paulista serão públicas e ocorrerão nos dias e horários previamente agendados e de conformidade com o rito estabelecido em seu próprio Regimento Interno.

Artigo 2º - Para realização das sessões de que trata o caput do art. 1º desta Resolução, a Câmara Municipal poderá realizar despesas necessárias ao funcionamento das instalações da Casa para esse fim, inclusive com itens alimentícios para a recepção dos Parlamentares e convidados.

Artigo 3º - As despesas necessárias ao cumprimento desta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 02 de abril de 2024.

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal